

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 72 da Lei federal nº 14.123/21, autorizo os procedimentos necessários para a Contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistemas integrados para gestão pública nos módulos: PPA, orçamento público, contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA), com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso a informação), gestor de notas fiscais atendendo a IN TCM/PA nº11/2021 (disponibilizar nota fiscal, nota fiscal eletrônica ou chave de acesso cujos destinatários são órgãos e entidades da administração pública), licitação e patrimônio em ambiente de acesso remoto para até 02 (dois) usuários,, com a utilização dos recursos oriundos das dotações indicadas CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor Contábil.

CURUÁ - PA, 13 de Janeiro de 2025.

FÁBIO CONCEIÇÃO MIRANDA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N°. 002 /2025